



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CEMEI "MARIA PEREIRA CATARINO"**

# **PLANO DE TRABALHO**

**EXERCÍCIO 2022**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CEMEI "MARIA PEREIRA CATARINO"**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

**1.1 DADOS DA ESCOLA**

Nome da Unidade Escolar: APM do CEMEI "Maria Pereira Catarino"

CNPJ: 07.909.085/0001-74

Endereço: Rua Jorge Tibiriça, nº 105      Bairro: Distrito Ibitu

Cidade: Barretos      Estado: São Paulo      CEP: 14.789-055

Telefone: (17) 3612 2340

E-mail: cemeimpcatarino@gmail.com

**1.2 REPRESENTANTES LEGAIS DA UNIDADE ESCOLAR**

Nome: Ana Claudia Facas

CPF: 311.076.748-18

RG: 33.897.578-0

Cargo: Vice-Diretora Executiva

Endereço: Rua C-18, nº 301

Bairro: Cristiano de Carvalho

Cidade: Barretos

Estado: São Paulo

Telefone: (17) 9 8147 6417

E-mail: cemeimpcatarino@gmail.com

**1.3 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PREENCHIMENTO**

Nome: Ademilson Fabiano Cune

CPF: 368.597.898-59

RG: 42.628.830-0

Cargo: Encarregado de Projeto

Endereço: Avenida São Sebastião, nº 463      Bairro: Distrito Ibitu

Cidade: Barretos

Estado: São Paulo

**Endereço: Avenida Jorge Tibiriça, número 105 – Distrito de Ibitu – Barretos SP – CEP: 14789-055**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CEMEI "MARIA PEREIRA CATARINO"**

Telefone: (17) 9 99166 1959

E-mail: cuneademilson@gmail.com

#### **1.4 INFRAESTRUTURA DA UNIDADE ESCOLAR**

A unidade escolar possui 3 salas de aula; 1 sala de direção, 1 pátio coberto, 1 refeitório, 1 cozinha com despensa, 1 banheiro masculino infantil, 1 banheiro feminino infantil, 1 banheiro de funcionários, 1 banheiro adaptado para berçário, 1 lavanderia, 2 almoxarifados, 1 sala multifuncional com espaço para leitura, brincadeiras e acesso à TV e 1 parque infantil.

As salas de aulas são equipadas com lâmpadas LED, ar-condicionado, quadro-negro, armários, mesa do professor, carteiras e cadeiras para os alunos compatível com sua altura.

Sala da direção, cozinha, almoxarifados e a sala multifuncional estão equipados com lâmpadas de LED, ventiladores e armários compatíveis com o ambiente. E a sala multifuncional possui 1 mesa grande para o cumprimento dos Horários de Estudo e Planejamento de atividades (HEPA) dos docentes.

#### **1.5 PÚBLICO-ALVO**

Os alunos que a unidade escolar atende reside na zona rural de Barretos SP, alguns no Distrito de Ibitu e outros em propriedades rurais adjacentes. A faixa etária das crianças varia entre 4 meses (idade inicial para matrícula no Berçário I) até 6 anos de idade incompletos. O atendimento é feito através de currículo elaborado pelo Centro de Formação de Professores (CEFOP) da Secretaria Municipal de Educação da cidade de Barretos SP, além de atividade extracurriculares elaborados pelos próprios docentes da unidade com o intuito de desenvolver

**Endereço: Avenida Jorge Tibiriça, número 105 – Distrito de Ibitu – Barretos SP – CEP: 14789-055**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CEMEI "MARIA PEREIRA CATARINO"**

cidadania e autonomia em nossos alunos. A unidade possui turmas de Berçário I, Berçário II, Maternal I, Maternal II, 1ª Etapa da Pré Escola (Recreação) e 2ª Etapa da Pré Escola (Pré Escola). Total de alunos atendidos pela unidade escolar é de 60 (sessenta) crianças.

**1.6 ATENDIMENTO DA UNIDADE**

**1.6.1 Horário de Atendimento**

HORÁRIO DE ATENDIMENTO DA UNIDADE ESCOLAR	
PERÍODO	HORÁRIO
Manhã	07 horas até às 12 horas
Tarde	12 horas e 30 minutos até 17 horas e 30 minutos
Integral	07 horas até as 17 horas e 30 minutos

**1.6.2 Atendimento da Alimentação Escolar**

CRONOGRAMA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA UNIDADE	
HORÁRIO	REFEIÇÃO
07 horas	Desjejum
10 horas	Almoço
12 horas	Lanche da manhã
14 horas	Jantar
16 horas	Lanche da tarde

**2. DESCRIÇÃO DAS FINALIDADES ESTATUTÁRIAS**

A Associação de Pais e Mestres (APM) é uma instituição que auxiliar o CEMEI "Maria Pereira Catarino" na organização financeira e preconiza as necessidades da unidade de forma global. É uma pessoa jurídica de direito privado, cujo CNPJ: 07.909.085/0001-74, sem fins lucrativos, e tem por finalidade

**Endereço: Avenida Jorge Tibiriça, número 105 – Distrito de Ibitu – Barretos SP – CEP: 14789-055**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CEMEI "MARIA PEREIRA CATARINO"**

colaborar no aprimoramento do processo educacional, na assistência ao projeto escolar e na integração família-escola-comunidade.

Para a execução dos fins acima a APM do CEMEI "Maria Pereira Catarino" se propõe a:

- Colaborar com a gestão do estabelecimento para atingir os objetivos educacionais pretendidos pela escola;
- Representar as aspirações da comunidade e dos pais dos discentes junto à escola;
- Direcionar os recursos financeiros para sanar as necessidades da unidade escolar;
- Mobilizar recursos humanos e financeiros da comunidade para o auxílio da escola, promovendo condições que permitam a melhoria do ensino-aprendizagem, o desenvolvimento de projetos de assistência socioeconômica e de saúde e higiene, a conservação e manutenção do prédio e das instalações, programação de atividades culturais e de lazer e execução de pequenos reparos com intuito de manter em condições de uso o prédio escolar.

### **3. METAS**

As metas são planejadas visando a melhoria da qualidade de ensino e é embasada no Projeto Político Pedagógico (PPP), considerando, também, a Avaliação Institucional, as necessidades da unidade escolar e os elementos constantes no Termo de Colaboração firmado entre a Prefeitura Municipal de Barretos S,

**Endereço: Avenida Jorge Tibiriça, número 105 – Distrito de Ibitu – Barretos SP – CEP: 14789-055**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CEMEI "MARIA PEREIRA CATARINO"**

através da Secretaria Municipal de Educação, e a Associação de Pais e Mestres do CEMEI "Maria Pereira Catarino", respeitando a legislação vigente.

<b>METAS</b>	<b>RECURSOS</b>
Conservar todos os ambientes da unidade escolar limpos, higienizados e organizados e oferecer condições de saúde e higiene dos alunos, seguindo os protocolos de segurança do COVID-19 em concordância e acompanhamento dos decretos e portaria oficiais.	Adquirir, de acordo com a necessidade, os seguintes itens de higiene e limpeza:  Água sanitária; Amaciante; Detergente; Desinfetante; Sabão líquido, Sabão em pó; Sabão em barras; Flotador; Fósforo; Álcool gel; Álcool líquido, Toalha de papel; Papel higiênico; Copo descartável; Luva de vinil descartável; Touca descartável; Máscara; Esponja de aço; Esponja dupla face; Sabonete líquido; Sabonete em barras; Inseticida aerossol; Neutralizador de odores; Avental; Pano de Prato; Pano de chão; Tapete; Tapete sanificante; Vassoura; Rodo; Cabo para vassoura; Balde; Escorredor de louça; Xampu misto; Condicionador misto; Creme para pentear; Escova de dentes; Escova de cabelo; Pente para cabelo; entre outros itens de Limpeza e Higiene.  Contratar prestadores de serviços para:  Limpeza Caixa d'água, Dedetização da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CEMEI "MARIA PEREIRA CATARINO"**

	<p>unidade; Pequenos reparos; Roçagem da grama; entre outros.</p> <p>Excepcionalmente contratar agente de limpeza escolar em conformidade com legislação vigente.</p>
<p>Complementar o material didático e escolar fornecido pela Secretaria Municipal de Educação para atendimento de necessidades de aprendizagem dos estudantes e material de papelaria para auxílio da organização administrativa da unidade escolar, como também, materiais de papelaria para o desenvolvimento das atividades culturais</p>	<p>Adquirir, de acordo com a necessidade, os seguintes produtos de papelaria:</p> <p>Lápis; Lápis de cor; Giz de cera; Giz de quadro negro; Borracha; Apontador; Caneta; Régua; Tesoura; Fita Adesiva; Fita crepe; Pasta A-Z; Clips; Grampos; Grampeador; Folhas (Sulfite, EVA, Kraft, Crepom, Cartolina, Cartão, entre outros); Furador de papel; Massinha de modelar; Cola; Caneta retroprojeter; Pasta suspensa; Pasta catálogo; Pasta com elástico; Livro ata; barbante; palito de sorvete; Caderno brochura; Caderno de desenho; Tinta guache; Pincel; Carimbo; Tinta de carimbo; Elástico; Tinta impressora; Etiqueta; Estilete; brinquedos pedagógicos; jogos pedagógicos; materiais esportivos; livros pedagógicos; entre outros materiais de papelaria.</p>
<p>Garantir a integridade física dos alunos e</p>	<p>Adquirir, de acordo com as necessidades, os seguintes itens:</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CEMEI "MARIA PEREIRA CATARINO"**

funcionários da unidade escolar.	Termômetro; Gaze; Pomada para assadura; sabonete líquido, Xampu misto; Condicionador misto; Creme sem enxague; Escova de dente; Escova de cabelo; Pente fino; Elástico de cabelo; Fralda descartável; lenço umedecido; entre outros itens.  Compra de água potável quando faltar no bairro
----------------------------------	--

#### **4. ATIVIDADES CULTURAIS E PROJETOS A SEREM DESENVOLVIDOS**

As atividades referenciadas neste Plano de Trabalho serão realizadas respeitando os protocolos de segurança e os decretos e portarias oficiais de prevenção do COVID-19.

##### **4.1 ATIVIDADES**

##### **4.1.1 CAFÉ DA MANHÃ COM AS FAMÍLIAS**

Objetivo: Ressaltar a importância da família no desenvolvimento da criança; Incentivar a contribuição no desenvolvimento ético, moral e cultural das crianças; Diminuir o distanciamento entre os docentes e a família; Proporcionar uma socialização entre a comunidade escolar (pais, alunos, docentes, funcionários e comunidade em geral).





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CEMEI "MARIA PEREIRA CATARINO"**

Atividades a serem desenvolvidas: Abertura do ano letivo com um café da manhã especial com as famílias.

**4.1.2 DIA INTERNACIONAL DA ÁRVORE**

Objetivo: Despertar a consciência ecológica nos alunos; Mostrar a importância e os benefícios da árvore no cotidiano de todos os seres vivos.

Atividades a serem desenvolvidas: Convidar um agente público da secretaria municipal de meio ambiente para conscientizar os alunos, professores e comunidade sobre a consciência ecológica; plantar mudas de árvores nativas da região; Para finalizar, degustação de comidas e alimentos que advém da terra.

**4.1.3 SEMANA DO CIRCO**

Objetivo: Incentivar o imaginário das crianças; Conscientizar sobre as diferenças entre as pessoas; Facilitar que a criança expresse suas ideias, sentimentos e pensamentos; Resgatar as tradições circenses de antigas gerações.

Atividades a serem desenvolvidas: Brincadeiras circenses; Contação de histórias; filmes; culminância com degustação de comidas típicas e festividade da atividade.

**4.1.4 COMEMORAÇÃO DE PÁSCOA**

Objetivos: Proporcionar para as crianças o entendimento do significado da Páscoa; Desenvolver a expressão oral e corporal, como o desenvolvimento da coordenação motora e das relações interpessoais com seus pares.

**Endereço: Avenida Jorge Tibiriça, número 105 – Distrito de Ibitu – Barretos SP – CEP: 14789-055**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CEMEI "MARIA PEREIRA CATARINO"**

Atividades a serem desenvolvidas: Atividades pedagógicas durante a semana; Exposição dos trabalhos desenvolvidos em sala de aula; Encerramento da semana através de culminância da atividade com degustação de pratos típicos e guloseimas para as crianças.

**4.1.5 DIA MUNDIAL DO LIVRO**

Objetivo: Incentivar o hábito da leitura desde a primeira infância; Incentivar o estímulo da criatividade; Orientar os docentes de como oferecer dicas de leitura para as crianças.

Atividades a serem desenvolvidas: Roda de leitura com um livro da escolha das crianças; Aluno escritor: montagem de um varal de histórias sobre a história contada; Confeccionar marca página divertidos como presente da atividade.

**4.1.6 COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DA FAMÍLIA**

Objetivo: Ressaltar a importância da família no desenvolvimento da criança; Incentivar a contribuição no desenvolvimento ético, moral e cultural das crianças; Trabalhar o relacionamento entre as famílias e entre a criança e sua própria família; Propiciar a inclusão daquela família que não possui figura materna.

Atividades a serem desenvolvidas: Cada criança irá confeccionar uma história ilustrada da própria família, lembrando momentos marcantes; Confeção de painel para comemoração da Festa da Família; Culminância da comemoração com muita festividade e participação dos familiares, família em movimento com diversas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CEMEI "MARIA PEREIRA CATARINO"**

brincadeiras e jogos lúdicos que propiciem a interação e degustação de pratos típicos.

**4.1.7 CELEBRAÇÃO FESTA JUNINA**

Objetivo: Proporcionar momentos de resgate da cultura nacional, juntamente com a família; Oferecer oportunidades de descontração, socialização e ampliação de conhecimentos.

Atividades a serem desenvolvidas: Danças; Contação de histórias; Brincadeiras diversificadas; E culminância com apresentação de danças, músicas, pratos típicos e entretenimento para as famílias.

**4.1.8 FOLCLORE**

Objetivos: Proporcionar momentos de resgate da cultura nacional, juntamente com a família; Oferecer oportunidades de descontração, socialização e ampliação de conhecimentos.

Atividades a serem desenvolvidas: Leitura de parlendas; Conhecer os personagens do folclore brasileiro; Jogos lúdicos e brincadeiras folclóricas; Trabalhos manuais utilizando tinta guache e giz de cera.

**4.1.9 ANIVERSÁRIO DE BARRETOS**

Objetivos: Proporcionar momentos de resgate da cultura local.

Atividades a serem desenvolvidas: Apresentar a história de Barretos; Trabalhar o Hino de Barretos; Desenvolver atividades



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CEMEI "MARIA PEREIRA CATARINO"**

pedagógicas com o tema cultural; E culminância da atividade com a "Queima do Alho" (comida típica local).

**4.1.10 DIA DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL**

Objetivos: Conhecer a história do nosso país; Incentivar o espírito patriótico nos alunos; Conhecer os direitos e deveres dos cidadãos brasileiros; Estimular atitude de respeito aos símbolos nacionais.

Atividades a serem desenvolvidas: Confeção de painel comemorativo; Apresentação dos símbolos nacionais; Ensinar o Hino Nacional; Contação de história sobre a Independência do Brasil; Exposição dos trabalhos realizados em sala de aula.

**4.1.11 SEMANA DO TRANSITO**

Objetivos: Conhecer os diversos meios de locomoção; Identificar os riscos do transito; Demonstrar solidariedade frente à ocorrências no transito; Adquirir habilidades e atitudes seguras do motorista, pedestre e passageiros.

Atividades a serem desenvolvidas: Orientação sobre atitudes seguras no transito; passeio pelo bairro para conhecer as placas de transito; Convidar um agente público para orientar toda a comunidade escolar sobre atitudes seguras no transito e o respeito às sinalizações; Culminância da atividade com minipercurso e comidas típicas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CEMEI "MARIA PEREIRA CATARINO"**

**4.1.12 COMEMORAÇÃO MÊS DAS CRIANÇAS**

Objetivos: Refletir sobre os direitos das crianças; Resgatar brincadeiras antigas que promovam o desenvolvimento motor e sensorial das crianças; Proporcionar interações sociais entre alunos, alunos/professores e alunos/professores/família;

Atividades a serem desenvolvidas: Contação de histórias; E culminância com apresentação cultural, atividades dirigidas e comidas simbólicas.

**4.1.13 CONSCIÊNCIA NEGRA**

Objetivos: Lembrar da importância da cultura dos povos africanos na construção da cultura brasileira; Abordar temas como preconceito e diversidade étnico-racial em diferentes esferas da sociedade;

Atividades a serem desenvolvidas: Apresentar brincadeiras e jogos de origem cultural africana; atividades dirigidas afim de desmistificar o preconceito; Roda de capoeira.

**4.1.14 FESTA DE ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO**

Objetivos: Finalizar o ano letivo com evento para as crianças; Proporcionar um momento de lazer e de despedida do ano letivo.

Atividades a serem desenvolvidas: Gincanas; Brincadeiras dirigidas; e Culminância com entrega das atividades pedagógicas à família e festividade pelo sucesso do desenvolvimento da criança.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CEMEI "MARIA PEREIRA CATARINO"**

**4.1.15 FORMATURA DE PRÉ ESCOLA**

Objetivos: Finalizar o ano letivo com evento para as crianças; Proporcionar um momento de solenidade e lazer para as crianças, finalizando o ciclo da Educação Infantil.

Atividades a serem desenvolvidas: Solenidade com entrega de diplomas e festa comemorativa do encerramento do ciclo da Educação Infantil.

**4.2 PROJETOS**

**4.2.1 PROJETO: SORRISO - HIGIENE BUCAL.**

Objetivo: Conscientizar a família sobre a estrutura bucal da criança; Despertar a consciência na criança da importância da higiene bucal; Desenvolver precocemente os hábitos de higiene bucal, Desmistificar o trauma da visita ao odontologista e torná-la prazerosa; Instruir sobre o uso correto da escova dentária e do fio dental, quando indicados.

Etapas do projeto: 1- Formar parceria com a Unidade Básica de Saúde do bairro; 2- Os profissionais irão orientar nossa comunidade escolar sobre a higienização bucal e a importância da visita regular ao dentista; 3- Acompanhamento por parte dos odontologistas da Unidade Básica de Saúde do bairro; 4- Culminância do projeto.

**4.2.2 PROJETO: HORTA NA ESCOLA.**

Objetivos: Trabalhar conceitos de educação ambiental; Despertar o pensamento crítico para que ele se reconheça como parte do meio

**Endereço: Avenida Jorge Tibiriça, número 105 – Distrito de Ibitu – Barretos SP – CEP: 14789-055**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CEMEI "MARIA PEREIRA CATARINO"**

ambiente e por isso é necessário preservá-lo; Estimular os bons hábitos alimentares; Complementar os conceitos de ciclo da vida vegetal; Valorizar o trabalho em equipe; e Complementar os insumos da merenda escolar.

Etapas do projeto: 1- Reservar o local para o desenvolvimento do projeto; 2- Estruturar os canteiros com telas; 3- Preparar a terra e o espaço que receberá os canteiros; 4- Com auxílio da família, será decidido quais insumos serão plantados; 5- Etapa do plantio, será acompanhado pelos professores e realizados pelo alunos; 6- O processo de cultivo e irrigação ficará a cargo das turmas, sendo os docentes responsáveis; 7- Será realizada a colheita dos insumos da Horta; 8- Culminância do projeto: Os insumos colhidos serão preparados e servidos nas refeições das crianças.

## **5. EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS**

Para o cumprimento e execução das metas do Plano de Trabalho - Exercício 2022, a Associação de Pais e Mestres (APM) do CEMEI "Maria Pereira Catarino" irá se reunir mensalmente. Essas reuniões irão definir as ações e planejamento das metas propostas. O Conselho Deliberativo da APM, com base nas discussões levantadas pela equipe escolar, pelas deliberações do Conselho de Escola e pelas orientações da Secretaria Municipal de Educação, definirá as prioridades, cronogramas e os detalhes dos desenvolvimentos das atividades e projetos, assim como as divisões de tarefas e as parcerias.

**Endereço: Avenida Jorge Tibiriça, número 105 – Distrito de Ibitu – Barretos SP – CEP: 14789-055**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CEMEI "MARIA PEREIRA CATARINO"**

A diretoria Executiva da APM definirá a viabilidade e a relevância de cada ação, tendo em vista os recursos financeiros disponíveis e as necessidades da unidade escolar. A Diretoria Executiva, também, providenciará os orçamentos, a aquisição de material e contratação de serviços e prestará conta de cada item.

O Conselho Fiscal acompanhará todo o processo, emitindo seus pareceres, observando sempre o constante do Plano de Trabalho e na legislação vigente. As responsabilidades da APM vão além da administração dos recursos financeiros, os membros deverão ter participação ativa nas atividades e projetos como em diálogos com todos os envolvidos no processo de ensino e de aprendizagem com o intuito de identificar as necessidades e aprimorar as práticas cotidianas.

## **6. PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DAS METAS**

A avaliação das ações das atividades e projetos desenvolvidos devem incluir os registros de dados, relatos, fotografias e outras formas que comprovem o fato transformado, ou seja, a meta alcançada. Esta avaliação será realizada mensalmente e de acordo com o desenvolvimento das atividades e dos projetos, sendo registradas nas atas de reuniões ordinárias da Associação de Pais e Mestres como em relatórios circunstanciados trimestralmente.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CEMEI "MARIA PEREIRA CATARINO"**

**7. PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

O prazo de execução deste Plano de Trabalho - Exercício 2022 será o ano letivo de 2022, de acordo com o calendário escolar.

**8. VALOR GLOBAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO**

Termo de Colaboração: 019/2021

Valor total de repasses: R\$ 14.720,00

Quantidade de parcelas: 11 (Fevereiro à Dezembro)

**9. PREVISÃO DE DESPESAS DO OBJETO**

Os recursos financeiros servirão para promover a conservação, manutenção e limpeza do prédio e dos equipamentos da unidade escolar. Sendo permitidos os gastos com os seguintes seguimentos:

**9.1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REPAROS E MANUTENÇÃO.**

- Jardineiro: manutenção de jardins e hortas, entre outros;
- Encanador: reparos na parte hidráulica, entre outros;
- Eletricista: Instalações e/ou reparos na parte elétrica, entre outros;
- Pedreiro: reparos nas calçadas e pavimentações entre outros;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CEMEI "MARIA PEREIRA CATARINO"**

- Pintor: serviços de pintura nas dependências da escola, entre outros;
- Técnico em Eletrônica: reparos em equipamentos eletrônicos, entre outros;
- Técnico em informática: reparos em equipamentos de informática, impressoras, tonners, entre outros;
- Técnico em impressoras: reparos em equipamentos de impressoras e recargas de impressora, entre outros;
- Costureira: para confecção de roupas e adornos para os projetos e atividades;
- Vidraceiro: reparos nos vidros da unidade escolar, entre outros;
- Serralheiro: reparos e manutenção na unidade escolar, entre outros;
- Limpador de Caixa d'água: higienização das caixas d'água, entre outros;
- Segurador predial: pagamento de franquia e serviços de monitoramento, entre outros;
- Empresa contábil: prestação de serviços contábeis como Imposto de Renda, balanço patrimonial, DIPJ, RAIS, entre outros;
- Controlador de pragas: prestação de serviços referente ao controle de pragas, dedetização, desratização, entre outros;
- Qualquer serviço técnico que se fizer necessário e outros.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CEMEI "MARIA PEREIRA CATARINO"**

**9.2 MATERIAL DE CONSUMO**

- Materiais pedagógicos diferentes dos ofertados pela Secretaria Municipal de Educação;
- Materiais de papelaria diversos;
- Materiais de escritório/expediente;
- Materiais esportivos;
- Produtos de limpeza;
- Utensílios de Cozinha;
- Materiais de copa e cozinha;
- Tecidos e aviamentos;
- Materiais de primeiros socorros;
- Recarga de cartuchos e tonners;
- Recarga de extintores;
- Materiais elétricos para pequenos reparos;
- Materiais hidráulicos para pequenos reparos;
- Materiais de alvenaria para pequenos reparos;
- Materiais de jardinagem;
- Materiais de vidraçaria para pequenos reparos;
- Materiais eletrônicos para pequenos reparos;
- Materiais de gêneros alimentícios, quando não fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação;
- Entre outros.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CEMEI "MARIA PEREIRA CATARINO"**

**10. RESULTADOS DA PARCERIA**

O resultado da parceria será proporcionar um espaço acolhedor para as crianças, com uma alimentação saudável, salas de aulas e espaços que propiciem a autonomia e a aprendizagem dos alunos.

**11. QUADRO DE RESUMO DE GASTOS**

<b>Natureza das operações</b>	<b>Previsão Mensal</b>	<b>Previsão Anual</b>
Consumo	R\$ 700,00	R\$ 7.700,00
Prestação de Serviços: reparos e manutenção na unidade escolar	R\$ 638,18	R\$ 7.020,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.338,18</b>	<b>R\$ 14.720,00</b>

**12. INFORMAÇÕES DA CONTA BANCÁRIA**

Titular da Conta: APM do CEMEI "Maria Pereira Catarino"

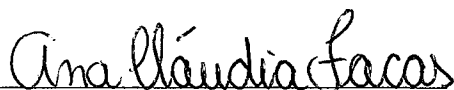
Banco: Banco do Brasil S/A

Agência: 6621-4


Conta Corrente: 10454-9

Barretos, 30 de Novembro de 2021

Assinaturas:



Ana Claudia Facas  
CPF. 311.076.748-16  
Vice-Diretora Executiva



Ademilson Fabiano Cune  
CPF. 368.597.898-59  
Responsável Técnico

**Endereço: Avenida Jorge Tibiriça, número 105 – Distrito de Ibitu – Barretos SP – CEP: 14789-055**